INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/18
ALTERA VALORES DOS SERVIÇOS DA COHAB-CAMPINAS

O **Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Campinas**, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo, por esta Instrução Normativa e em conformidade com a de n.º 01/06, de 20 de fevereiro de 2006 e subsequentes, aprova os preços das taxas e serviços da Cohab-Campinas que estão relacionados na tabela anexa.

Os novos valores das taxas e serviços foram corrigidos pelo IPCA (IBGE), tendo por base os índices do período de abril de 2017 a março de 2018.

A tabela anexa passará a vigorar a partir da data de assinatura desta Instrução Normativa, sendo que o próximo reajustamento de preços das taxas e serviços correrá no mês de abril de 2019.

Campinas, 11 de abril de 2018.

Valter A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TAXAS E SERVIÇOS DA COHAB-CAMPINAS

Correção pelo IPCA (IBGE) - Índices: abril/16 a março/17. Variação no período: 4,5710 % e 5,9824% valor sugerido.

Validade dos preços: até abril de 2019 (Instrução Normativa n° 02/18).

SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	Correção pelo IPCA (IBGE) VALOR R$	MOVIMENTAÇÃO DE PASTA – R$	Valor acrescido de R$2,90 no que couber e arredondado VALOR TOTAL R$
Avaliação de imóvel para refinanciamento.		362,00		372,00
Boleto pago – 2ª. via.		0,92		0,95
Cartão CIM – 2ª. via		6,16		6,50
Contrato - 2ª via.		78,04	2,90	81,00
Contrato - re-ratificação.		115,00	2,90	118,00
Cópias (xerográficas).		0,51		0,50
Distratos.	Taxa de Protocolo.	19,51	2,90	22,50
Hipoteca - Liberação		36,97	2,90	40,00
Medição de lotes.		274,16		274,50
Minuta de escritura - 1ª via.		155,05	2,90	158,00
Minuta de escritura - 2ª via.	Minuta não utilizada pelo requerente, com posterior alteração da situação familiar.	155,05	2,90	158,00
Planilha de evolução contratual e saldo devedor.		60,58	2,90	63,50
Taxa de serviço.		19,51	2,90	22,50
Loteamento de interesse público. Análise preliminar de área.		164,29		165,00
Lote urbanizado e SFH. Recomercialização.	Entrada de 30% do valor avaliado, à vista, mais 5% de despesas administrativas, podendo ser parcelado em até 5 (cinco) vezes.			**30% da avaliação, mais 5% despesas administrativas**
CRHU – Serviços. Certidões e cópias de documentos autenticados		**Valor das despesas cartorárias**		**Valor das despesas cartorárias**
Comercialização, recomercialização e contratação. Tarifa operacional.	OC CEF DIRHA 05/89: 6 UPF	130,50		131,00
Termo de quitação - 2ª Via – folha única.		30,80	2,90	34,00
Título de posse. Emissão 2ª. Via.		27,72		28,00
Transferência de imóvel quitado.	RD 1.451/98	527,78		528,00
Transferência de imóvel.		326,52	2,90	329,50
‘		322,42		322,50
Associações. Transferência imóvel financiado.		326,52	2,90	329,50
Associações. Transferência de imóvel quitado.		532,91	2,90	536,00
Associações. Retomada de imóvel.		135,54	2,90	138,50
Associações. Regularização Fundiária. Transferência de Cadastro.		303,93	2,90	307,00